



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037337-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISTEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	04040000575/17	NUCLEO TIMÓTEO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ASSOCIAÇÃO VIVENDAS VEREDAS DA SERRA
 Endereço: FAZENDA IPANEMINHA, 0
 Município: IPATINGA UF: MG
 CPF/CNPJ: 17.962.067/0001-00
 Bairro: BARRA ALEGRE
 CEP: 35.165-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: PAULO JOSÉ DA SILVA
 Endereço: RUA MAGNETITA, 115
 Município: IPATINGA UF: MG
 CPF/CNPJ: 481.970.926-72
 Bairro: IGUAÇU
 CEP: 35.162-087 Telefone: (33) 9918-2441

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Ipanema
 Município/Distrito/UF: IPATINGA-MG
 Registro: 51851 02 01F IPATINGA
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7): Datum: Fuso:
 Área Total (ha): 244,4469
 Área Total RL (ha): 0,0000
 INCRA (CCIR):

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000
 Área com uso alternativo de solo (ha) 0,0000
 Área Total (ha) 0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0588	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	ampliação e melhoria da estrada de acesso	0,0588

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

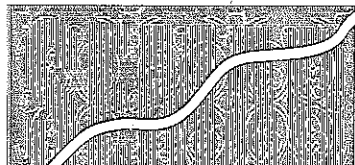
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0588
Total	0,0588
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0588
Total	0,0588

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Sem rendimento lenhoso	0,00	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	31,9400
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros: 0,8700
Total	0,8700



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

ITAIR CAMARGO - MASP: 1020853-6

MARCOS IWAO ITO - MASP: 1056887-1

HORADES JOSÉ DE OLIVEIRA - MASP: 562866-4

Data da Vistoria: quarta-feira, 20 de setembro de 2017

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor URFBio Rio Doce
Masp: 1.377.405-4
IEF-MG
TIMOTEO, 30/08/2019**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 30/08/2019

Data de Validade: 30/08/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Conformação do relevo forma a suavizar a declividade e da reposição imediata da cobertura vegetal nos solos revolvidos (Vide Folha 299 dos Autos);
- Revegetação com espécies arbóreas frutíferas e nativas;
- Realizar atividades durante estação da seca e que a revegetação seja realizada antes início da estação chuvosa;
- Plantio de árvores nativas para ampliar a proteção da barragem;
- Revegetação com gramíneas e plantas ornamentais nos locais onde ocorrerão as intervenções;
- Ampliação da cobertura vegetal arbórea e condições ambientais que beneficiem a fauna aquática.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: 0 Diâmetro(m): 0 Altura(m): 0
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 0 (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 0
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 0

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”